



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DO PRESIDENTE
Autoria do Poder Executivo Municipal



LEI Nº 1477

DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

“ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ANEXO I DA LEI Nº 1430 DE 24 DE MARÇO DE 2009, ALTERADA PELA LEI 1450 DE 09 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito silenciou-se, cabendo ao Presidente nos termos do art. 42, § 7º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 23, II, “b” do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgar a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei nº 1430 de 24 de Março de 2009, da Lei nº 1401 de 21 de Janeiro de 2009, da Lei nº 1260 de 01 de agosto de 2007, da Lei nº 1227 de 14 de maio de 2007 que altera a redação dada pela Lei 849, de 17 de setembro de 2001, alteradas pelas Leis nºs 719 de 13 de abril de 1999, alterada pelas Leis nº 725 de 02 de junho de 1999 e Lei nº 794 de 26 de maio de 2000, regulamentando ainda o disposto no artigo 17, parágrafo único da Lei nº 996 de 26 de fevereiro de 2004, que alterou a Lei nº 850, de 17 de setembro de 2001 no que concerne à quantidade de cargos, prevalecendo o disposto no anexo I desta Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
Gabinete do Prefeito	Assessor Especial de Gabinete	CC.2	1
	Assessor Militar	CC.2	1
	Assistente Militar	CC 6	2
	Procurador Jurídico	CC.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 5	1
	Assistente de Procuradoria Jurídica	CC 6	3
	Auxiliar de Procuradoria Jurídica	CC 8	2
	Assessor de Gabinete	CC 3	1
	Gerente de Projetos e Convênios	CC 2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3	3



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DO PRESIDENTE

Autoria do Poder Executivo Municipal



Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC.2	1
Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 6	5
Assistente do Sistema de Controle Interno	CC 8	1
Assistente Executivo	CC 6	3
Assistente Jurídico da CPS	CC 6	1
Coordenador Executivo do PROCON	CC 8	1
Secretário da Junta de Serviço Militar	CC 8	1
Assistente de Gabinete	CC 9	2

Administração de Rondonias	Administrador Distrital	CC.6	1
	Assessor Executivo	CC.8	1

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda	Assessor Especial	CC.2	1
	Contador	CC 2	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Assistente de Planejamento	CC 8	1
	Diretor do Departamento de receitas	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 6	1
	Diretor do Departamento de Projeto e Política Urbanística	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Tesouraria	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Convênios	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Empenhos	CC.8	1
	Diretor da Divisão de Lançamentos e Receita	CC.8	1
Auxiliar de Serviços	CC 10	1	

Secretaria Municipal de Administração	Assessor Especial	CC.2	1
	Assessor Especial de Eng. Seg. Trabalho	CC 2	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Assessor Técnico de Seg. Trabalho	CC 6	2
	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 4	1
	Gerente de Controle Interno da CPL	CC 4	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 6	1
	Assistente de Administração	CC 8	4
	Diretor da Divisão Municipal de Trânsito	CC 8	1
	Secretário da Comissão Permanentes de Licitação	CC 6	1
	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 9	3
	Diretor do Departamento de Pesquisas e Registro de Preços	CC 6	1
	Assistente da CPL	CC 7	2
	Diretor da Divisão de Serviços Gerais e Materiais	CC.8	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PRESIDENTE
Autoria do Poder Executivo Municipal



Diretor da Divisão de Patrimônio	CC.8	1
Diretor de Departamento de Informática	CC 6	1
Diretor de Departamento de Almoarifado e Compras	CC 6	1
Diretor da Divisão de almoarifado	CC 8	1
Diretor da Divisão de Folha de Pagamento	CC 8	1

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO,
CULTURA E
ESPORTES**

Assessor Especial de Educação	CC 2	3
Assistente Especial de Educação	CC 6	4
Diretor da Div. Dep. Técnico Adm. do CME	CC 8	1
Diretor da Div. Pedagógico do CME	CC 8	1
Assistente Jurídico do CME	CC 6	1
Gerente de Administração	CC 6	1
Diretor do Dep. Administrativo	CC 6	1
Diretor da Divisão de Apoio Administrativo	CC 8	1
Diretor do Departamento de Contabilidade	CC 6	1
Diretor da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8	1
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	CC 10	1
Coordenador de Transporte do Escolar	CC 6	1
Assistente de Serviço de Transporte do Escolar	CC 10	15
Auxiliar de Apoio ao Escolar	CC 9	4
Assistente de Apoio ao Escolar	CC 7	2
Assistente de Educação de Jovens e Adultos	CC 4.1	1
Auxiliar de Educação de Jovens e Adultos	CC 8	2
Assistente de Amb. de Multimeios Educacionais	CC 10	10
Assessor Especial de Infra-Estrutura Escolar	CC 2	3
Assistente de Infra-Estrutura Escolar	CC 4	2
Assistente de Infra-Estrutura Escolar - I	CC 6	8
Assistente de Infra-Estrutura Escolar - II	CC 7	8
Assistente de Infra-Estrutura Escolar - III	CC 8	35
Diretor do Departamento de Ensino	CC 6	1
Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8	1
Diretor da Divisão de Educação Infantil	CC 8	1
Diretor da Divisão de Inspeção	CC 8	1
Diretor da Divisão de Ensino Especial	CC 8	1
Assistente de Comunicação em Libras	CC 8	2
Diretor de Escolas - Tipo I	CC 9	5
Diretor de Escolas - Tipo II	CC 8	8
Diretor de Escolas - Tipo III	CC 7	2
Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 6	2
Vice -Diretor de Escolas - Tipo I	CC 10	5
Vice-Diretor de Escolas - Tipo II	CC9	8
Vice-Diretor de Escolas - Tipo III	CC 8	2
Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 7	2
Secretário de Escolas - Tipo II	CC 11	9
Secretário de Escolas - Tipo III	CC 10	3
Secretário de Escolas - Tipo IV	CC 8	2
Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 6	1
Diretor da Divisão de Cultura	CC 8	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DO PRESIDENTE
Autoria do Poder Executivo Municipal



	Diretor da Divisão de Esportes	CC 8	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assessor Especial em Saúde	CC 2	1
	Assessor de Serviços de Saúde	CC 6	1
	Assessor Técnico em Saúde	CC 6	1
	Coordenador do Departamento de Contabilidade	CC 6	1
	Coordenador do Fundo Municipal de saúde	CC 6	1
	Coordenador de Planejamento em Saúde	CC 6	1
	Coordenador de Informações e Faturamento	CC 6	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária	CC 6	1
	Coordenador de Administração de Pessoal	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Administrador do Hospital Municipal	CC 3	1
	Coordenador Clínico do Hospital Municipal	CC 6	1
	Coord. de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 6	1
	Gerente de Controle de Estoques do HM	CC 6	1
	Gerente de Apoio Operac. da Frota e Serviços Diversos	CC 8	1
	Gerente da Farmácia Básica	CC 8	1
	Administrador de Centro de Saúde	CC 8	4
	Administrador do Centro de Zoonoses	CC 8	1
	Gerente do TFD	CC 8	1
	Gerente do SAME	CC 8	1
	Assistente de Saúde	CC.8	10
	Assessor Especial de Infra-Estrutura em Saúde	CC 2	1
	Assistente de Infra-Estrutura em Saúde	CC 4	2
Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – I	CC 6	4	
Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – II	CC 7	4	
Assistente de Infra-Estrutura em Saúde – III	CC 8	20	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA	Assessor Especial	CC 2	1
	Assessor Especial de Engenharia	CC 2	2
	Assistente Executivo	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor do departamento de Obras	CC 6	1
	Administrador de Frente de serviços	CC 6	5
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Agricultura	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Serviços Públicos	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Conservação	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Pontes e Bueiros	CC 8	1
	Assistente de Obras e Serviços	CC 8	10
	Auxiliar de Obras e Serviços	CC 8	12
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo	CC 6	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PRESIDENTE
Autoria do Poder Executivo Municipal



Turismo	Diretor da Divisão de Turismo	CC 8	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assessor Especial	CC 2	1
	Assistente Executivo	CC 6	1
	Gerente de Administração	CC 6	1
	Diretor da Divisão de Planejamento e Contabilidade	CC 8	1
	Diretor da Divisão de Atendimento à Juventude	CC 9	1
	Gerente do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente	CC 8	1
	Gerente do Fundo de Assistência Social	CC 8	1
	Gerente do Fundo dos Direitos do Idoso	CC 8	1
	Administrador do Abrigo Municipal	CC 8	1
	Gerente do Cadastramento Único	CC 8	1
	Assistente de Serviços	CC 8	1
	Auxiliar de Serviços	CC.10	4
	Conselheiro do Conselho Tutelar	CC 10	5

NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO (R\$)
CC 1	300,00	2.700,00
CC 2	300,00	2.500,00
CC 3	300,00	2.200,00
CC 4	200,00	1.700,00
CC 4.1	200,00	1.250,00
CC 5	200,00	1.100,00
CC 6	200,00	1.010,00
CC 7	150,00	700,00
CC 8	94,00	529,00
CC 9	79,00	450,00
CC 10	68,00	320,00
CC 11	35,00	238,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 25 de agosto de 2009.


GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal